



1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Termo 001 APADAVIX

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2020
EDITAL DE CHAMAMENTO N° 002/2020

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e do outro lado a empresa:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS DE XANXERÊ - APADAVIX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Bormann, n° 351, Sala 01, Centro, no Município de Xanxerê-Estado de Santa Catarina, com CNPJ/MF n° 04.940.781/0001-55, representada pelo seu Presidente Sra. **ROSANE BERNARDETE BECKER CAVALHEIRO**, portador da RG n° 2.428.459-9 e CPF n° 826.344.599/04, doravante denominada para este instrumento particular simplesmente de **COLABORADOR**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 13.019/2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Edital de Chamamento n° 002/2020 - Termo de Colaboração n° 001/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao **Item 04 - CRONOGRAMA E EXECUÇÃO**, do Plano de Trabalho 1/3 do Colaborador, a **função de ajudante de motorista**, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, conforme solicitação, que segue em anexo ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração Originário e aditivos.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 02 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Administração pública

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS
DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS
- APADAVIX
Colaborador

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Termo 001 APADAVIX

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2020
EDITAL DE CHAMAMENTO N° 002/2020

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e do outro lado a empresa:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS DE XANXERÊ - APADAVIX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Bormann, n° 351, Sala 01, Centro, no Município de Xanxerê-Estado de Santa Catarina, com CNPJ/MF n° 04.940.781/0001-55, representada pelo seu Presidente Sra. **ROSANE BERNARDETE BECKER CAVALHEIRO**, portador da RG n° 2.428.459-9 e CPF n° 826.344.599/04, doravante denominada para este instrumento particular simplesmente de **COLABORADOR**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 13.019/2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Edital de Chamamento n° 002/2020 - Termo de Colaboração n° 001/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao **Item 04 - CRONOGRAMA E EXECUÇÃO**, do Plano de Trabalho 1/3 do Colaborador, a **função de ajudante de motorista**, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, conforme solicitação, que segue em anexo ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração Originário e aditivos.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 02 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Administração pública

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS
DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS
- APADAVIX
Colaborador

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: